

Edital para credenciamento de docentes – PPGI

Novembro de 2018

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Cornélio Procópio, torna público que, no período de 06 de Novembro a 20 de Novembro, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no Curso de Mestrado do PPGI.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Credenciamento de Docentes Colaboradores para atuar no Curso de Mestrado do PPGI.

3. VAGAS

Serão ofertadas até 4 vagas, sendo 2 vagas para a linha de pesquisa Engenharia de Software (ES) e 2 vagas para a linha de pesquisa Inteligência Computacional (IC), para candidatos que satisfaçam às exigências presentes neste edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para o credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- I. Possuir título de Doutor obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente;
- II. Ter produção científica relevante no período de 2015 a 2018 considerando a área Ciência da Computação da CAPES;
- III. Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar, na secretaria do PPGI da UTFPR/Câmpus Cornélio Procópio, a seguinte documentação:

- I. Carta de uma página dirigida à coordenação do PPGI, manifestando interesse em

integrar o corpo docente do programa.

II. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.

III. Curriculum Vitae (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq.

IV. Um Plano de Trabalho escrito em, no máximo, 05 (cinco) páginas, incluindo proposta de atividades e projeto de pesquisa a serem desenvolvidos no PPGI nos próximos quatro anos;

A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico institucional do PPGI, ppgi-cp@utfpr.edu.br, até o dia 20 de Novembro de 2018.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para o credenciamento junto ao PPGI, o candidato deverá apresentar produção científica relevante, no período 2015 a 2018.

6.1. O Plano de Trabalho (PT) tem caráter eliminatório e terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos especificada de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo A.

I. O candidato que obtiver nota maior ou igual a 7.0 (sete) pontos terá o Plano de Trabalho aprovado. O candidato com nota menor que 7.0 (sete) será eliminado do presente edital.

6.2. A classificação e/ou eliminação dos candidatos com o Plano de Trabalho aprovado será realizada com base nos seguintes critérios:

I. Ter no mínimo uma produção científica com qualis B2 em conferência ou periódico;

II. A classificação geral dos candidatos será realizada a partir do somatório das produções com qualis B2 ou superior, com base nos valores de índice geral (IG), o qual é definido na instrução normativa 002/2013-PPGI;

III. Serão considerados classificados os 2 primeiros candidatos na classificação geral de cada linha de pesquisa ;

IV. Em caso de empate, será utilizado o IG com o qualis B5 superior; Neste caso, serão utilizadas as 3 melhores publicações em conferências qualificadas nos estratos; Em casos de publicações em periódicos qualificados nos estratos, será utilizado além das 3 melhores publicações em conferências qualificadas nos estratos, o número total das

demais publicações em conferências qualificadas nos estratos limitado a três (3) vezes o número total de publicações em periódicos qualificados na área de avaliação do curso: Ciência da Computação;

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGI. A divulgação do resultado será realizada até às 17:00h horas do dia 30/11/2018 por meio do sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgi>, página “Credenciamento Docente”.

7.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às 17:00h do dia 04/12/2018, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PPGI.

7.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às 17:00h do dia 07/12/2018, no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgi> página “Credenciamento Docente”.

7.4 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGI em até cinco (05) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGI, respeitando o prazo estabelecido neste item.

8. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade de dois anos para docentes colaboradores a partir do ano de 2019 inclusive, sendo que, após a inclusão no quadro do PPGI, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa 002/2013-PPGI (Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGI). Caberá ao Colegiado do PPGI, tendo em vista a

pontuação obtida pelo candidato, determinar se o mesmo atuará, a partir de 2019, como orientador ou coorientador no programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetivarem sua vinculação no prazo estabelecido no presente edital, estarão disponíveis para devolução, no endereço e horários especificados na seção 5, por um período de trinta (30) dias contados a partir da data do resultado final. Os documentos que não forem retirados neste período serão inutilizados;

9.2 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGI, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

9.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGI;

9.4 O presente edital será publicado em 06 de Novembro, no sítio:
<http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgi>, página “Credenciamento Docente 2018”.

Cornélio Procópio, 06 de Novembro de 2018

Prof. Dr. Danilo Sipoli Sanches
Coordenador do PPGI

Anexo A - Ficha de Avaliação do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho tem por finalidade informar ao Colegiado os aspectos da área e do objeto de pesquisa e desenvolvimento de interesse dos candidatos, envolvendo projetos e potenciais disciplinas que o candidato poderá ministrar se credenciado. A nota do plano de trabalho terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos conforme especificado na Ficha de Avaliação abaixo:

Critérios	Peso
Originalidade, forma e relevância do projeto de pesquisa apresentado no contexto da Computação	5
Coerência da aplicabilidade do projeto, alinhamento com as linhas de pesquisa e viabilidade de seu desenvolvimento considerando a área de computação e infraestrutura do Programa de Pós-Graduação PPGI	3
Projeção dos resultados para o período apresentado no Plano de trabalho no contexto da Computação	2